



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.098, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia **EDILSON PEREIRA SANTOS ATAIDE**
para exercer o cargo de provimento em comissão de
CHEFE DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CERQUILHO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **EDILSON PEREIRA SANTOS ATAIDE**, titular do R.G. n.º 45.735.212-7 SSP/SP e CPF n.º 388.042.968-52, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL